



## Color Days – Ganhe um gift card no valor de 500,00€

O Condomínio do Centro Comercial Parque Nascente, entidade promotora deste concurso, com sede na Praceta Parque Nascente, 35, 4435-182 Rio Tinto, fara, entre os dias 28 de setembro e 07 de outubro de 2018, um concurso promocional denominado “Color Days” no qual procederá à atribuição de um prémio, especificamente um cartão oferta denominado “Gift Card”.

### 1.º Objeto:

O Concurso destina-se a todos os indivíduos que façam compras num valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros) nas lojas aderentes à campanha Color Days do Centro Comercial Parque Nascente, excluindo-se colaboradores das empresas do Grupo Klépierre e respetivos familiares, funcionários de lojas do centro comercial, prestadores de serviços, todas as pessoas envolvidas no âmbito da promoção em questão e ainda todas as empresas e associações empresariais e comerciais, devendo, por conseguinte, ser escrupulosamente respeitado pelos mesmos.

### 2.º Mecânica do Concurso:

**2.1.** Na posse de talões de caixa de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros), o Cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Informações do Centro Comercial, onde teremos a tómbola, aberto todos os dias em que o concurso esteja a decorrer no horário compreendido entre as 10H00 e as 24H00, onde se procederá à sua inscrição, preenchendo um cupão onde devem constar os seguintes dados: nome, número de telemóvel e e-mail.

**a.** Posteriormente, proceder-se-á à validação do(s) talão(ões) de caixa do cliente, e do(s) Cupão(ões) de participação, através de carimbo, rubrica e data. Após esta validação, o Cliente deverá colocar o(s) seu(s) Cupão(ões) de participação na tómbola e deverá conservar os talões de compra previamente validados.

**b.** Não existe limite máximo de participações por Cliente. O Cliente deverá para isso validar, junto das pessoas competentes e supervisoras do concurso, no Balão de Informações, os talões

de caixa de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros), de compras efetuadas entre as 10h00 do dia 28 de setembro de 2018 e as 23h00 do dia 07 de outubro de 2018, requerendo, preenchendo e validando o(s) Cupão(ões) de participação a que terá direito (não existe valor máximo de cupões atribuídos por dia)

**c.** O Cliente deverá depositar os seus Cupões de participação na tómbola disponível para o efeito. Na tómbola deverão ser única e exclusivamente introduzidos os Cupões de participação, os quais habilitarão apenas os Clientes a participar no Concurso, com vista à atribuição do prémio previsto no ponto 5.1. da condição 5.ª (“Prémio”).

**d.** Os Cupões de participação serão acumulados na tómbola entre as 10h00 do dia 28 de setembro e as 23h00 do dia 07 de outubro (“Período do concurso”), sendo que o acesso à fila de espera para validação do(s) talão(ões), encerra, impreterivelmente, às 23h00 do dia 07 de outubro de 2018, sendo apenas efetuadas, após esta hora, as validações dos talões de compra dos Clientes que já se encontrem na fila.

**e.** No final do concurso serão extraídos aleatoriamente três cupões, sendo ordenado por ordem de saída. O primeiro cupão a sair será o cupão selecionado ficando os restantes dois para suplentes caso o titular do cupão vencedor não reclame o prémio.

**f.** Por último, a pessoa com o cupão selecionado receberá um e-mail até dia 10 de outubro, com uma pergunta relacionada com o funcionamento do Centro Comercial Parque Nascente ou da campanha a decorrer, se responder à pergunta de forma correta até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2018, será o vencedor, caso a resposta não seja a correta, será enviado um e-mail para o primeiro suplente e assim sucessivamente. Se o 2º e 3º suplentes não responderem correctamente à pergunta, o prémio não será atribuído.

### **3.ª Limitações à participação no Concurso:**

**a.** Não serão admitidas a Concurso pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

**b.** Estão excluídos colaboradores das empresas do Grupo Klépierre e respetivos familiares, funcionários de lojas do centro comercial, prestadores de serviços, todas as pessoas envolvidas no âmbito da promoção em questão.

**c.** Não serão admitidas a concurso pessoas coletivas, empresas.

**d.** Os Clientes só podem participar com talões obtidos em compras efetuadas nas lojas do Parque Nascente.

**e.** Os Clientes podem acumular talões de caixa, de valor inferior a 10,00€ (dez), para perfazer o valor mínimo de participação neste Concurso.

f. A validação da compra pela Promotora do Concurso e consequente atribuição do Cupão para a participação apenas se poderá verificar nos casos em que o Cliente apresente o talão de caixa original, não sendo admitidas para validação segundas vias do mesmo.

g. Não serão admitidos talões de compras relativos:

- a. À realização de carregamentos de telemóveis;
- b. Ao pagamento de serviços domésticos (designadamente, mas sem limitar, fornecimentos de água, luz, gás, TV cabo, telefone, internet e scutts).

h. A Promotora do Concurso procurará, na medida do possível, assegurar o atendimento prioritário (de grávidas, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida) na fila de espera que diariamente venha a ser formada para validação do(s) talão(ões) de caixa com vista à participação neste Concurso. O respeito pelo atendimento prioritário dependerá, porém, em exclusivo, da colaboração dos Clientes que, em cada momento, formem a fila de espera, não podendo a Promotora ser responsabilizada caso os Clientes, participantes no Concurso, se recusem a conceder o atendimento prioritário.

#### **4.º Validação da participação:**

A Promotora, para validar a participação do Cliente, deve verificar:

- Se a compra foi realizada nas lojas do Parque Nascente;
- Se o talão ou talões de caixa perfazem o valor igual ou superior a 10,00 (dez euros);
- Se o talão de caixa é de uma compra realizada entre as 10h00 do dia 28 de setembro de 2018 e as 23h00 de 07 de outubro de 2018;
- Se o talão de caixa é um documento original e não uma segunda via;
- Se o(s) Cupão(ões) de participação está(ão) devidamente preenchido(s), constando do mesmo todos os dados de preenchimento obrigatório, de forma correta.
- Após a validação de todas as informações supracitadas, os talões de caixa de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros) validados através de carimbo, rubrica e data e os cupões devidamente preenchidos, a promotora do evento solicitará ao Cliente que deposite os Cupões na tómbola.

#### **5.º Prémio a Concurso:**

**5.1 Prémio:** O prémio será atribuído apenas a um Cliente: todos os Clientes que participem no Concurso no Período de Campanha ficam habilitados a Gift Card no valor de 500,00€ (quinhentos euros);

**5.2 Atribuição e entrega do Prémio:**

a. A operação de apuramento dos vencedores será efetuada no dia 07 de outubro de 2018, depois do fecho do concurso através da extração de um cupão entre os cupões participantes no Concurso. Serão extraídos ainda 2 (dois) cupões suplentes.

A pessoa com o cupão selecionado será contactada por e-mail e deverá responder de forma correta a pergunta que consta nesse mesmo e-mail, no caso da resposta ser a correta será ele o vencedor, caso a resposta esteja incorreta será enviado e-mail com o mesmo mecanismo ao primeiro suplente.

b. O Prémio a Concurso deverá ser reclamado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de realização do sorteio. O Prémio a Concurso deverá ser reclamado no balcão de informações do Centro Comercial, nos dias úteis seguindo o horário de abertura do mesmo.

c. Caso o vencedor do prémio não o reclamar no prazo de 90 dias a contar da data do sorteio, será contactado o primeiro suplente que terá 15 dias (quinze) para reclamar o prémio. Se, por sua vez, o primeiro suplente não reclamar no prazo descrito, será acionado o segundo suplente que terá o mesmo prazo (quinze dias) para o reclamar.

## **6. Considerações Gerais**

- Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos sejam falsos ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- Os dados recolhidos são pertença única do Centro Comercial Parque Nascente e destinam-se a tratamento estatístico e futura correspondência eletrónica ou contacto telefónico, para ações feitas exclusivamente para Portugal. É garantida a confidencialidade dos dados recolhidos.
- O Centro Comercial Parque Nascente reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sem necessidade de aviso prévio, dando, no entanto, a devida publicidade às alterações que venha a realizar.